

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR

DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

Em cumprimento do disposto no Art. 10 do Decreto nº 2.895/2014, ficam publicadas as diárias concedidas pelo Executivo Municipal para o custeio de despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município no período de 22-10-2015 a 26-10-2015.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
AGNALDO APARECIDO BERALDO	MOTORISTA	CURITIBA	25/10/15 A 27/10/15	TRANSP DE PACIENTE DA SAÚDE	R\$ 180,00
CARLOS ELIAS TOSTES	SECRETARIO DA HABITAÇÃO	BRASILIA - DF	26/10/15 A 30/10/15	MINISTÉRIO DO TURISMO, CIDADES,FNDE,MEC,ANAC E FLUNASA	R\$ 3.400,00
ODEMAR WALTER VASCONCELOS	MOTORISTA	ASSIS-SP	26/10/15 A 30/10/15	TRANSPORTE DE ESTUDANTES	R\$ 200,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	ASSIS-SP	26/10/15 A 30/10/15	TRANSPORTE DE ESTUDANTES	R\$ 200,00
CELSO BATISTA JUNIOR	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	26/10/15 A 30/10/15	TRANSPORTE DE ESTUDANTES	R\$ 200,00
RÓDRIGO CESAR DE OLIVEIRA BATISTA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	26/10/15 A 30/10/15	TRANSPORTE DE ESTUDANTES	R\$ 200,00
LUIZ CARLOS BAGANHÁ	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	26/10/15 A 30/10/15	TRANSPORTE DE ESTUDANTES	R\$ 200,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	26/10/15 A 30/10/15	TRANSP DE PACIENTE DA SAÚDE	R\$ 200,00
MARCOS EDUARDO GEROLDI	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	26/10/15 A 30/10/15	TRANSP DE PACIENTE DA SAÚDE	R\$ 200,00
CELSO BATISTA DE OLIVEIRA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	26/10/15 A 31/10/15	TRANSP DE PACIENTE DA SAÚDE	R\$ 240,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	LONDRINA	26/10/15 A 30/10/15	TRANSP DE PACIENTE DA SAÚDE	R\$ 200,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	26/10/15 A 01/11/15	TRANSP DE PACIENTE DA SAÚDE	R\$ 280,00
NEY ALVES NAIMÉ	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	26/10/15 A 01/11/15	TRANSP DE PACIENTE DA SAÚDE	R\$ 280,00
AGNALDO APARECIDO BERALDO	MOTORISTA	CURITIBA	27/10/15 A 29/10/15	TRANSP DE PACIENTE DA SAÚDE	R\$ 180,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

DECRETO nº 1.781/2015

CELSO BENEDITO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - De conformidade com o disposto na Lei nº 3.448/2014 (Orçamento), fica aberto no corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-193.500,00 (cento e noventa e três mil e quinhentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

04 - SECRETARIA DA FAZENDA
04-001- DIRETORIA
04.123.0413.2-013 - Precatórios de Pequenas Causas e Valores.
0740 000001.07.00.00 3.1.90.91.00.00 Sentenças Judiciais.....10.000,00

07 - SECRETARIA DA SAÚDE
07.001 - Diretoria
10.301.1001.6-075 - Atenção Básica
2200 0303 01.02.00.00 3.3.90.39.00.00 Outros Serv. Terc. P. Juridica.....162.000,00
07.002 - Fundo Municipal de Saúde
10.301.1003.6-076 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
2420 0303 01.02.00.00 4.4.90.52.00.00 - Equip. Material Permanente.....5.000,00
10.301.1006.2-041 - ECD - Epidemiologia e Controle de Doenças
2540 0510 01.07.00.00 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais.....6.000,00

10.301.1005.6-077 - Piso Atenção Básica - PAB
2440 0495 03.01.01.02 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais.....10.500,00
TOTAL.....R\$ 193.500,00

Artigo 2º - Para produzir recursos aos créditos acima, serão canceladas em partes ou em todas as seguintes dotações orçamentárias:

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03-001- DIRETORIA
28.846.2800.0-001- Parcelamento de Dívidas INSS-FGTS E PASEP
0570 0000 01.07.00.00 4.6.90.71.00.00 Princ. Div. Contr. Resgatado.....71.000,00

05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
05-001-DIRETORIA
04.122.0419.2-036-Manutenção da Diretoria
1010 0000 01.07.00.00 3.1.90.94.00.00 Ind. e Rest. Trabalhistas.....30.000,00

11- SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
11-003 - Assistência Social (Fmas)
08.244.0810.2-060 - Benefícios Eventuais. - CRAS.
3780 0000 01.07.00.00 3.3.90.30.00.00 Material de consumo.....64.000,00
3790 0000 01.07.00.00 3.3.90.32.00.00 Mat., Bem ou Serv. Distr. Grat.....18.000,00

13 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
13.001 - Diretoria
04.121.1810.2-062 - Manutenção da Secret. do Planejamento
4090 0000 01.07.00.00 3.3.90.36.00.00 - Outros Ser. T. P. Física.....10.500,00
TOTAL.....R\$-193.500,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial ao Decreto nº 1.780/2015, datado de 20/10/2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 23 de outubro de 2015.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

Portaria 10.402/2015

Sumula: EXONERAR, a pedido, a partir de 19 de Outubro do corrente ano, a servidora efetiva JOICE KLUNK PALUCCI, ocupante do cargo efetivo de "Enfermeira", conforme requerimento 3366/2015. Em 19 de Outubro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 280/2015-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2015 - PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: CONRAD COMBUSTÍVEIS LTDA.
OBJETO: contratação de pessoa jurídica para fornecimento de combustíveis para veículos da frota municipal de Bandeirantes-PR em trânsito pela região de Curitiba-PR.

FINALIDADE: - aditar o valor unitário do lote 1 - item 1 - gasolina comum em 5,2795 (cinco inteiros e dois mil setecentos e noventa e cinco décimos milésimos) por cento aproximadamente, equivalentes a R\$ 0,17 (dezesseis centavos) por litro, passando o valor unitário de R\$ 3,22 (três reais e vinte e dois centavos) para R\$ 3,39 (três reais e trinta e nove centavos) por litro sobre um saldo de 4.839,65 (quatro mil oitocentos e trinta e nove litros e sessenta e cinco centilitros) existente em 23 de outubro de 2015,

- aditar o valor unitário do lote 1 - item 2 - óleo diesel S-10 em 3,2028 (três inteiros e dois mil e vinte e oito décimos milésimos) por cento aproximadamente, equivalentes a R\$ 0,09 (nove centavos) por litro, passando o valor unitário de R\$ 2,81 (dois reais e oitenta e um centavos) para R\$ 2,90 (dois reais e noventa centavos) por litro sobre um saldo de 11.362,44 (onze mil trezentos e sessenta e dois litros e quarenta e quatro centilitros) existente em 23 de outubro de 2015 e
- aditar o valor unitário do lote 1 - item 3 - óleo diesel S-500 em 4,1198 (quatro inteiros e mil cento e noventa e oito décimos milésimos por cento) por cento aproximadamente, equivalentes a R\$ 0,11 (onze centavos) por litro, passando o valor unitário de R\$ 2,67 (dois reais e sessenta e sete centavos) para R\$ 2,78 (dois reais e setenta e oito centavos) por litro sobre um saldo de 12.000 (doze mil litros) existente em 23 de outubro de 2015, representado um acréscimo de R\$ 3.165,35 (três mil cento e sessenta e cinco reais e trinta e cinco centavos) passando o valor total do contrato de R\$ 81.860,00 (oitenta e um mil oitocentos e sessenta reais) para R\$ 85.025,35 (oitenta e cinco mil e dois centavos e cinco centavos).

Bandeirantes-PR, 23 de outubro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Celso Benedito da Silva
CONTRATANTE
CONRAD COMBUSTÍVEIS LTDA
Eduardo Gomes Barbosa
Procurador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 72/2015 - PMB

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 12/11/2015 às 09h10min, a licitação em referência, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) VEÍCULOS AUTOMOTORES DE PASSEIO, VERSÃO HATCH PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou através do sítio eletrônico www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09h00min do 12/11/2015 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes-PR, 26 de outubro de 2015.

JULIO CÉSAR DE SOUZA
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL: 65/2015 - PMB

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ PARA REALIZAÇÃO DE TAPA BURACOS NAS VIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES PR. Passado o prazo recursal, tomo pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL acima citado e adjudicação do objeto ao(s) seguintes contratado(s):

EMPRESA	ITEM	VLR UNT	VLR TOTAL
PEDREIRA PEDRANORTE LTDA	1	250,00	182.500,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2015-PMB é de R\$ 182.500,00 (CENTO E OITENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).
HOMOLOGO A PRESENTE LICITACAO.

Bandeirantes-PR, 26 de outubro de 2015.

CELDO BENEDITO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 333/2015-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2015-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: PEDREIRA PEDRANORTE LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ PARA REALIZAÇÃO DE TAPA BURACOS NAS VIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES PR
VALOR: R\$ 182.500,00 (cento e dois mil e quinhentos reais).
Dotação:

SECRETARIA	DESPE/SA/ FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	0310-000	020010412204042004 3390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	0340-511	030010412204042004 3390300000	MATERIAL DE CONSUMO
OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	1030-000	050010412204192036 3390300000	MATERIAL DE CONSUMO
OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	1090-000	050020445204212037 3390300000	MATERIAL DE CONSUMO

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 13 (treze) meses, a contar da data da assinatura deste termo

Bandeirantes, 26 de outubro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal
PEDREIRA PEDRANORTE LTDA
Wilson Baza
Sócio/Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO - 101/2015
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.372 de 29 de dezembro de 2014, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso I, a favor do fornecedor: CONSTRUTORA C.A.S LTDA

Nº	QTD	UND	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VL. UNIT.	VLR TOTAL
01	01	UND	SERVIÇOS PRELIMINARES: LIMPEZA COM RETIRADA DE MATERIAIS (DETritos)	350,00	350,00
02	10	M²	PILARES: FORMA PLANA CHIAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP. = 12mm/UTIL. 5X	39,00	390,00
03	1,24	M³	PILARES: CONCRETO ARMADO FCK MPA, USINADO, INCLUSIVE LANÇAMENTO	1.200,00	1.488,00
04	02	M²	PAREDES E PAINÉIS: ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO (9X19X24)CM, E=0,09m, COM ARGAMASSA (TRACO 1:2:8 - CIMENTO/CAL/AREIA), JUNTA DE 2,0CM	41,00	82,00
05	159,14	M²	COBERTURA: ESTRUTURA DE AÇO EM ARCO VÃO DE 30M	42,50	6.765,45
06	04	M²	REVESTIMENTOS: CHAPISCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRACO 1:3 ESP. = 5mm P/ PAREDE	3,00	12,00
07	04	M²	EMBOÇO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRACO 1:7	18,00	72,00
				TOTAL	9.157,45

Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA READEQUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIOS DA ESCOLA MUNICIPAL LEDA DE LIMA CANÁRIO no valor total de R\$ 9.157,45 (nove mil cento e cinquenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.
Bandeirantes-PR, 26 de outubro de 2015.

CELDO BENEDITO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 335/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 101/2015-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: CONSTRUTORA C.A.S LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA READEQUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIOS DA ESCOLA MUNICIPAL LEDA DE LIMA CANÁRIO.
VALOR: R\$ 9.157,45 (nove mil cento e cinquenta e sete reais e

quarenta e cinco centavos)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses, a contar da data da assinatura deste termo.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a contar da data da assinatura deste termo.
DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPESA/ FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO	1350/107	06001123611202606444905 10000	OBRAS E INSTALAÇÕES

Bandeirantes-PR, 26 de outubro de 2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal
CONSTRUTORA C.A.S LTDA
Carlos Avelino da Silva
Sócio/administrador